



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5056600-9

A.R.T. Anotação de Responsabilidade TécnicaART autenticada eletronicamente via
CREANET**Contratado**

ENGENHEIRA CIVIL 105295-8 Empresa Executora:
ANA JULIA UNGERICH DE CARVALHO **ASSOCIACAO MUNICIPIOS MEIO OESTE CAT - AMMOC**
RUA ROBERTO TROMPOWSKI 68 JOACABA 015037-1
2ª ANDAR CENTRO 89600-000 SC Fone: 35222800 Fax:
Fone: 493522.2800 Fax: -- CPF:068.595.749-76 Normal
anajulia@dtec.eng.br

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE 82939430000138
RUA NEREU RAMOS,389
CENTRO HERVAL DO OESTE SC
89610-000 (49)3554-0922

Resumo do Contrato

REFERE-SE A PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E EM CONCRETO ARMADO, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO E SINALIZAÇÃO DAS RUAS DILMAR LAMPERTI E VALDOMIRO DE DEUS E SILVA EM HERVAL D'OESTE - SC.

Início em :10/03/2014 Término em :25/06/2014 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$500,00

Identificação da Obra/Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL HERVAL D'OESTE 82939430000138
RUAS DILMAR LAMPERTI E VALDOMIRO DEUS E SILVA
SÃO VICENTE HERVAL DO OESTE SC
89610-000 (49)3554-0922

Assinaturas

HERVAL DO OESTE
25/04/2014

ANA JULIA UNGERICH DE CARVALHO
068.595.749-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE
82939430000138

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5056600-9

Participação Técnica

Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 41	A0507	330,00	14
12 41	A0509	1.391,00	14
12 41	A0528	1.721,00	14
12 41	A0540	584,00	14
12 41	A0450	416,00	10
12 41	A0605	65,00	10
12 41	A0443	6,00	45

Descrição Complementar

UBS HERVAL D OESTE

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1825/89 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.